

Retranca	Redator	Cliente	Lauda

Corpo	Tipo	Medida

# O ESTADO DE .S PAULO

"ESPORTES"  
SÃO PAULO - SP  
18.03.98

## TJ confirma a extinção da Mancha

*A organizada pode ainda recorrer em Brasília, mas a decisão de ontem é praticamente irreversível*

EMERSON COUTO

**E**m decisão unânime de três desembargadores – Rui Camilo, Marcos Machado e Geraldo Pinheiro Franco –, o Tribunal de Justiça (TJ) de São Paulo confirmou, ontem, a determinação da juíza Fátima Villas Boas Perrit, de maio de 1996, de extinção da Mancha Verde. Ou seja, o recurso da torcida organizada palmeirense foi rejeitado pelo TJ. A Mancha deve entrar com dois recursos em Brasília, que não devem, porém, alterar a situação.

Segundo os desembargadores, ficaram comprovadas as práticas de violência da torcida e a Mancha Verde foi até definida como uma "organização paramilitar". Além disso, foi atribuída à Mancha a desvalorização de imóveis nas regiões próximas aos estádios por causa dos constantes atos de vandalismo.

"A decisão é irreversível, mesmo com recursos nos tribunais de Brasília", comemorou o promotor público Fernando Capez, da Promotoria de

Justiça de Cidadania, responsável pela denúncia. "Tanto no Superior Tribunal de Justiça quanto no Supremo Tribunal Federal as provas não são reexaminadas."

O advogado da Mancha, Iberê Bandeira de Mello, acha difícil uma vitória, mas não vai desistir. "Nos tribunais de Brasília podemos questionar o direito de se fechar uma entidade privada da maneira como ocorreu", justificou. Ele vai esperar a publicação do acórdão pelo TJ para definir os futuros procedimentos.

Ontem, Mello tentou convencer os desembargadores de que houve incoerência no julgamento das ações, uma

vez que o pedido de extinção da são-paulina Independente não foi aceito pela Justiça, em primeira instância. O recurso do Ministério Público (MP) no TJ deve ser julgado em até dois meses.

Capez disse que o MP continuará aten-

to ao comportamento da Mancha Alvirverde, torcida criada no fim do ano passado, e de outras.

O presidente da Gaviões da Fiel, Douglas Deúngaro, disse não temer que a decisão contra a Mancha complique o processo da torcida corintiana. "As provas contra a gente não são as mesmas, não são tão fortes." (Colaborou Thélío de Magalhães)

**T**ORCIDA É  
DEFINIDA  
COMO  
'PARAMILITAR'

### Sede de torcida desvaloriza imóveis

Os estádios de futebol e a sede das torcidas organizadas podem desvalorizar os imóveis residenciais próximos. Dependendo da localização – os limites, por exemplo –, pode haver perda de até 15% do valor. O presidente do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis de São Paulo, Roberto Capuano, afirma que, em geral, os principais fatores de desvalorização são as aglomerações, o barulho, o trânsito e o estacionamento diante de garagens.

Em São Paulo, diz Capuano, basicamente só o Estádio do Morumbi traz prejuízo a seus vizinhos. "Como se trata de um bairro estritamente resi-

dencial, os imóveis localizados em frente ao estádio acabam sendo prejudicados." Ele observa que, nas distâncias superiores a duas ou três quadras, já não há influência nos preços. "Precisamos considerar que não há jogos todos os dias e os estádios só lotam em dias de clássicos." Esse problema não ocorre em relação a outros grandes campos de futebol da cidade, lembra, já que a maior parte está em ruas com imóveis comerciais ou industriais. Os imóveis residenciais próximos ao Parque Antártica e ao Parque São Jorge acabam sendo muito procurados – além de estádios, são clubes de lazer.